



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUN. DE CULT., IND., COM., TUR., ESP., CERT. E LAZER

Cantagalo/RJ, 10 de janeiro de 2019.

Ofício nº 002/19

Prezada Senhora,

Em resposta ao comunicado do Setor de Licitações, datado de 09/01/2019, em relação ao questionamento da firma REC VÍDEO PRODUÇÕES – CNPJ nº 27.860.946/0001-84, vimos esclarecer que as exigências mínimas contidas no Processo Licitatório nº 2808/2018, para contratação de firmas especializadas em prestação de serviços telão, atendem às necessidades da Sec. de Cultura, Turismo e Esportes.

Insta salientar, que a estrutura de telão nas medidas 3x3 com câmera em alta definição, estrutura de alumínio e com no mínimo 2.500 lumens de resolução são mais que necessárias para o atendimento dos eventos promovidos por esta secretaria.

Atenciosamente,


Cleyton Teixeira Rodrigues Filho
Secretário Mun. Cult., Tur., Esp., Cert. e Lazer

ILMA. SRA.
JANINE HIGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
SETOR DE LICITAÇÕES.